

Processo: 019/2018

Pregão Presencial Nº: 010/2018

Registros de Preços Nº 009/2018

Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial 010/2018

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2017, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA, CNPJ 43.677.178/0001-84, REPRESENTADA POR GILBERTO RANGEL JÚNIOR, PORTADOR DO CPF 055.XXX.756-63;

CAL ARCO IRIS LTDA, CNPJ 19.281.807/0001-78, REPRESENTADA POR RONILSON FRANCISCO DO COUTO, PORTADOR DO CPF 621.XXX.266-68;

GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ 03.157.268/0001-20, REPRESENTADA POR ADILSON BERALDO TEODORO DE SOUZA, PORTADOR DO CPF 029.XXX.286-60;

TQA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 01.221.461/0001-57, REPRESENTADA POR NELSON BIONDI JÚNIOR, PORTADOR DO CPF 057.XXX.828-52.

Foi enviado por Correios o envelope da empresa **BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 14.771.446/0001-24.**

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, passando a todos os presentes para conhecimento.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes credenciados presentes a ofertarem lances de forma sequencial, os quais ocorreram como evidenciados nos Anexos desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços de cada item são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes primeiras classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras: **ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA, CAL ARCO IRIS LTDA, GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA e TQA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** conforme detalhado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.